

DECRETO

Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107/2025.

Altera as alíneas “a” “b”, “c”, “f”, “g” e “h” do art. 1º do Decreto nº 985, de 29 de agosto de 2024, que trata da composição dos membros dos segmentos do Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007; da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 1065 de 31 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada as alíneas “a” “b”, “c”, “f”, “g” e “h” do art. 1º do Decreto nº 985, de 29 de agosto de 2024, que trata da composição dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

a) Representantes do Poder Executivo:

FRANCISCO JOSÉ LEITE SOARES – Titular, CPF Nº 267.516.745-20;
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA – Suplente, CPF Nº 584.322.995-53.

b) Representantes da Sec. Municipal de Educação, do Desporto e Lazer:

ISLANE SANTOS SILVA – Titular, CPF Nº 556.766.425-72;
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MARTINS – Suplente, CPF Nº 256.344.615-53.

c) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

MARIA SHIRLEY DAS NEVES SIMPLÍCIO – Titular, CPF Nº 589.967.455-53;
ALCINA DE JESUS GOMES – Suplente, CPF Nº 970.636.495-15.

d) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

JOCIENE MATILDE SILVA DE AMORIM – Titular, CPF Nº 424.474.455-04;
JANE MARIA DOS SANTOS – Suplente, CPF Nº 199.314.765-91.

e) Representantes dos Servidores técnico-administrativo das Escolas Públicas:

RAFAELA GOMES SALLES MOTA – Titular, CPF Nº 001.897.525-99;
ROOSEVELT FERREIRA MACHADO – Suplente, CPF Nº 919.520.775-91.

f) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

VITÓRIA GUIOMAR SALETE SANTOS – Titular, CPF Nº 111.014.485-71;
ISABEL ALVES DOS SANTOS – Titular, CPF Nº 375.823.485-91;
EDCARLOS AMORIM DOS SANTOS – Suplente, CPF Nº 004.968.615-14;
LIGIA DE OLIVEIRA SANTOS – Suplente, CPF Nº 014.353.695-80.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>

DECRETO



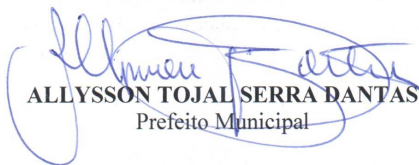
Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

- g) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
EDVANEIDE FREITAS DE SOUZA SANTOS – Titular, CPF Nº 030.380.165-43;
EDVALDO BATISTA SANTOS RAMALHO – Suplente, CPF Nº 075.723.715-07.
- h) Representantes dos Estudantes Entidades Secundárias:
JOSAN DE ANDRADE MATIAS – Titular, CPF Nº 077.387.865-31;
FLÁVIA SAMILE DOS SANTOS – Suplente, CPF Nº 099.521.945-10.
- i) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
ALANA SOUZA LIMA DOS SANTOS – Titular, CPF Nº 989.760.795-15;
NÚBIA FREITAS LÓZ – Suplente, CPF Nº 393.938.105-59.
- j) Representantes do Conselho Tutelar:
FABIANA CABRAL DOS SANTOS – Titular, CPF Nº 031.170.835-88;
ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA PINHEIRO – Suplente, CPF Nº 713.012.325-72.
- k) Representantes das Organizações da Sociedade Civil:
IRENE BARROS BISPO – Titular, CPF Nº 712.716.275-15;
DEISIANE SILVA DOS SANTOS – Titular, CPF Nº 086.545.755-73;
DANIELE VIEIRA DOS SANTOS – Suplente, CPF Nº 039.523.465-43;
ELCILENE RODRIGUES DE MELO – Suplente, CPF Nº 068.727.315-32.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (Se), em 15 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>